



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE  
PROTOCOLO nº 0039193  
Em 03/01/23  
P. 003  
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 002/2023  
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

NOMEIA Servidor para a  
Responsabilidade das Informações do  
SIAFIC, da Câmara Municipal de  
Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE RIACHUELO, ESTADO  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Servidor Sr. **JOSÉ ALBANO DOS SANTOS** (CPF Nº 489.452.935-15),  
Responsável pelas Informações do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução  
Orçamentária, Administração, Financeira e Controle, da Câmara Municipal de Riachuelo,  
Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - As atividades do Servidor nomeado para a Responsabilidade do SIAFIC reger-  
se-ão pela Legislação em vigor atinente a matéria, não cabendo ao Servidor qualquer tipo de  
Remuneração Adicional.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos  
a 02 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de  
Sergipe, em 03 de janeiro de 2023.

  
**CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente